



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 17/2015

Fundamentado nos arts. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito, a presente Indicação solicitando sua intervenção junto à Superintendência Regional do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes de Mato Grosso, para a viabilização do aterro de uma grande “vala” existente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a BR-364.

JUSTIFICATIVA

O aterro desta “vala” é medida que se faz necessária, visto que, do jeito que se encontra, podem ocorrer acidentes muito facilmente. Antes que isso aconteça o melhor é fazer um aterro com manilhamento naquela localidade. Antes prevenir do que só agir depois que já aconteceu tragédia.

Assim sendo, é que INDICO, na forma regimental, seja encaminhado a para que o Prefeito possa buscar junto ao DNIT/MT a viabilidade deste aterro.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 07 DE AGOSTO DE 2017.**


**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**

PROTOCOLADO	
Nº	<u>250</u>
Data	<u>09/08/17</u>
<i>Zanin</i>	